

A ABORDAGEM ROGERIANA COMO UMA POSSIBILIDADE DE INTERVENÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO *BULLYING*

Rone Aparecido Dias BARBOSA¹
Bruna Paes de BARROS²

RESUMO: O *bullying* é um fenômeno que acontece nas escolas e que se tornou evidente principalmente nas últimas décadas. O modo como os profissionais atuantes na educação lidam com as relações interpessoais no ambiente escolar pode ser decisivo na prevenção e no combate a esse fenômeno, que pode causar grandes consequências aos envolvidos em sua ocorrência. Neste sentido, Carl Ransom Rogers publicou artigos e livros que tratam da facilitação das relações entre professores e alunos para o desenvolvimento pessoal, assunto este que, neste estudo, aproveitaremos para relacionar com o *bullying*. O objetivo deste trabalho é o de colaborar com as ciências humanas sobre a temática crescente acerca do *bullying*, sob a perspectiva da Psicologia Humanista. Realizamos uma pesquisa bibliográfica sobre este tema em revistas, livros e nas bases de dados científicas *PePSIC*, *SciELO* e *BVS-Psi Brasil*. A abordagem centrada na pessoa e outras formulações derivadas de tal abordagem, como a aprendizagem centrada no aluno e a conciliação humanista, são os principais resultados encontrados, os quais visam promover a facilitação dos relacionamentos interpessoais e, desta forma, caracterizam-se como importantes ferramentas a serem utilizadas por professores e profissionais de áreas afins para prevenir e combater o *bullying*.

PALAVRAS-CHAVE: *Bullying*. Abordagem centrada na pessoa. Facilitação das relações interpessoais. Conciliação humanista.

INTRODUÇÃO

O *bullying* tem sido motivo de preocupação, de estudos, pesquisas e discussões por parte de diversos atores da sociedade. Comportamentos intencionais como zombar, caçoar, insultar e humilhar, manifestados no ambiente escolar e antes tidos como normais nos relacionamentos entre crianças e adolescentes, passaram a ser considerados possíveis aspectos de caracterização do *bullying* (EIRAS, 2011; SOUZA; ALMEIDA, 2011), um fenômeno que pode causar grandes consequências a todos os envolvidos.

Para articular tal fenômeno, nos apropriamos dos ensinamentos de Carl R. Rogers, na intenção de sugerir ações escolares de prevenção e de combate ao *bullying*, bem como na resolução de conflitos existentes no ambiente escolar. Dessa forma, o

¹ Graduação em Psicologia. UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados. Dourados – MS - Brasil. 79824-010 - rone_dias@hotmail.com

² Pós-doutorado em Ciências da Saúde (Nefrologia). UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo. Escola Paulista de Medicina – Pós-graduação em Ciências da Saúde. São Paulo – SP – Brasil. 04021-001. UNIGRAN - Centro Universitário da Grande Dourados. Dourados – MS - Brasil. 79824-010 - brunapaes@hotmail.com

objetivo desse trabalho é colaborar com as ciências humanas sobre a temática crescente acerca do *bullying*, sob a perspectiva da Psicologia Humanista.

BULLYING

Definição e caracterização

O fenômeno *bullying* é um problema que existe há muito tempo nas escolas, em todos os contextos culturais e sociais (PICADO, 2009). Pode-se até supor que esse problema existe desde a criação da escola, já que tal fenômeno ocorre, dentre outros motivos, devido à falta de aceitação e respeito perante as diferenças físicas, comportamentais, religiosas, culturais etc., o que aproxima o conceito de *bullying* ao conceito de preconceito (ANTUNES; ZUIN, 2008), e tais diferenças sempre existiram, pois são inerentes ao ser humano enquanto indivíduo. No entanto, tal fenômeno, até pouco tempo atrás, era considerado por muitos, inclusive pais e professores, como algo normal em se tratando de relacionamentos entre crianças e adolescentes no ambiente escolar. Só recentemente é que o *bullying* passou a receber mais atenção da sociedade (SOUZA; ALMEIDA, 2011). Lisboa, Braga e Ebert. (2009) ressaltam que esse fenômeno foi estudado inicialmente por Dan Olweus na década de 70, mas ganhou destaque em 1982 com o suicídio de três estudantes noruegueses, com idade entre 10 e 14 anos, tendo como causa provável o *bullying*. De acordo com os autores, não existe tradução literal para o termo inglês *bullying*, sendo que *bully* significa valentão e *bullying* pode ser traduzido por intimidação, termo este que, segundo os autores, representa apenas uma das formas de manifestação e, dessa forma, reduz a complexidade do fenômeno. Fante (2005) resalta que o termo *bullying* não é utilizado em todos os países: na Noruega e na Dinamarca, utiliza-se *mobbing* (tumultuar); na Suécia e na Finlândia, usa-se *mobbing*; na Itália, emprega-se *prepotenza*; na Espanha, *intimidación*; e no Japão, utiliza-se *yjime*.

Com relação ao Brasil, existe grande dificuldade na tradução desse termo para o português utilizado no país, visto que tal termo tem vários significados e nenhum termo da respectiva língua portuguesa consegue englobar tais significados. Sendo assim, utiliza-se aqui no país o termo em inglês. Mas alguns pesquisadores do assunto utilizam na língua portuguesa os termos maus tratos entre pares ou vitimização (LISBOA; BRAGA; EBERT, 2009). Todavia, percebe-se que, tanto no Brasil quanto em nos demais países citados anteriormente, o termo utilizado na língua nacional também não

se caracteriza por uma tradução fidedigna do termo na *bullying*, tamanha a dificuldade em se adaptar o termo da língua inglesa para outras línguas.

O *bullying* caracteriza-se por atos de violência, física e/ou psicológica, intencionais e repetidas, ocorridos sem motivação evidente, praticados por um único indivíduo ou por um grupo contra uma ou mais pessoas, numa relação desigual de poder, causando grande sofrimento às vítimas de tais atos (PICADO, 2009). Fante (2005) cita alguns comportamentos que podem estar associados à ocorrência desse fenômeno: insultar, intimidar, apelidar, acusar injustamente, hostilizar e ridicularizar, bem como causar danos físicos, morais e materiais.

Quem são os principais envolvidos no *bullying*?

As pesquisas identificaram alguns tipos de alunos envolvidos na ocorrência do *bullying*. Segundo Eiras (2011), a literatura aponta os cinco principais elementos: as vítimas, as vítimas agressoras, as vítimas provocadoras, os agressores e as testemunhas. Ainda segundo o autor, cada elemento possui características físicas, comportamentais ou emocionais que podem definir a sua posição diante desse fenômeno.

As vítimas são os alunos que sofrem, durante algum tempo e repetidamente, com as diversas formas de ações negativas advindas de um ou mais alunos. Fante (2005) cita algumas características que podem tornar um aluno uma vítima do *bullying*: aspecto físico, extrema sensibilidade, passividade, submissão, insegurança, baixa autoestima, ansiedade, alguma dificuldade de aprendizagem e aspectos depressivos. Segundo a autora, a vítima também pode apresentar alguma característica física ou comportamental diferente dos demais e que atrai para si a atenção do agressor, como, por exemplo, obesidade, baixa estatura, sardas e não gostar de praticar esportes. Lopes Neto (2005) acrescenta que as crianças que são mais passivas, retraídas, infelizes e sofrem com a vergonha, o medo e a ansiedade estão mais propensas a serem alvos dos agressores.

As vítimas agressoras são aquelas que são vítimas e que transferem as agressões sofridas para indivíduos mais vulneráveis. As vítimas agressoras podem ser alunos depressivos, inseguros e desapropriados, que procuram esconder suas próprias limitações humilhando outros colegas; são geralmente impopulares e bastante rejeitadas pelos seus colegas (LOPES NETO, 2005).

As vítimas provocadoras são as crianças ou os adolescentes que, pelo fato de provocarem os outros, acabam despertando reações agressivas destes contra si próprias,

mas não conseguem lidar de maneira eficaz contra essas agressões. Geralmente são crianças hiperativas, inquietas, agressoras, imaturas e provocadoras (FANTE, 2005).

Os agressores são aqueles que vitimizam os seus colegas, aparentemente mais frágeis. Geralmente, são impulsivos e tem baixa resistência à frustração; manifestam baixo nível empático, necessidade de dominar os outros e de utilizar ameaças para a consecução dos seus objetivos (SOUZA; ALMEIDA, 2011). Muitos agressores são vistos pelos demais com admiração, como detentor de poder e autoridade (LEMOS, 2007). Picado (2009) apresenta outras características dos agressores: muitos apresentam problemas emocionais ou de aprendizagem, sentem-se impotentes para resolver problemas cotidianos, não tem perspectivas de futuro, envolvem-se em comportamentos de risco para a saúde (como uso de tabaco, álcool e drogas) e pertencem a famílias desestruturadas.

As testemunhas são os alunos que presenciam o *bullying*, mas não o sofrem nem o praticam. Esse elemento se refere a maior parte dos alunos, que convivem com o problema e tem uma atitude de silêncio diante de tal situação (SOUZA; ALMEIDA, 2011). Esses alunos preferem agir dessa forma principalmente por terem medo de se tornarem vítima do agressor, por não saberem como agir e por não acreditarem na atuação da escola diante do problema (LOPES NETO, 2005).

Souza e Almeida (2011) acrescentam a esses cinco elementos, os coagressores, que não são diretamente agressores, mas estimulam as brigas, riem-se dos maus-tratos e ajudam a propagar as difamações. Calhau (2009 apud SOUZA; ALMEIDA, 2011) acrescenta o **novato**, o aluno transferido de outra escola e que acaba por se sentir impotente diante de agressores da nova escola. No entanto, os estudos e pesquisas têm como foco os aspectos relacionados à vítima, ao agressor e à testemunha (EIRAS, 2011; SOUZA; ALMEIDA, 2011; TORO; NEVES; REZENDE, 2010; PICADO, 2009; LEMOS, 2007).

Quais são as principais consequências do *bullying*?

O *bullying* pode resultar em várias consequências para os envolvidos em sua ocorrência.

Com relação às vítimas, Fante (2005) ressalta que são várias as consequências para as mesmas e que tais consequências dependem de como elas recebem as agressões e de sua reação perante seu (s) agressor (es). As vítimas podem apresentar, entre outros sintomas, desinteresse pela escola, déficit de concentração e aprendizagem, queda no

rendimento escolar, absentismo e evasão escolar (FANTE, 2005), isolamento, ansiedade, ira, indignação, rebaixamento ainda maior da autoestima, depressão, medo, traumas, angústia, vergonha, desejo de vingança, problemas psicossomáticos, muito sofrimento e aversão à escola (LEMOS, 2007). Em caso de extrema depressão, as vítimas podem tentar ou cometer suicídio ou homicídio (COLOVINI; COSTA, 2007). Segundo Tavares (2010), um estudo realizado pela Universidade de Warwick (Reino Unido) com 6437 crianças, que foram acompanhadas desde o seu nascimento até os 13 anos, identificou sintomas psicóticos – como alucinações e delírios – como possíveis consequências em vítimas do *bullying*. Os pesquisadores verificaram que tais vítimas têm um risco duas vezes maior de desenvolver esses sintomas, se comparadas às crianças que não sofrem maus-tratos físicos e emocionais por parte de seus colegas. As pesquisas revelaram ainda que, se tal violência se prolongar ao longo dos anos, as chances de a vítima apresentar esses sintomas aumentam para quatro vezes.

As consequências do *bullying* afetam não somente as vítimas, como também as testemunhas e os agressores. Fante (2005) que afirma que o agressor, por se sentir recompensado com a consolidação de suas condutas autoritárias, pode se distanciar e se adaptar inadequadamente aos objetivos escolares, bem como passar a valorizar a violência como forma de obtenção de poder, fato este que pode torná-lo um delinquente futuramente, e, conseqüentemente, acarretar problemas na vida adulta, tanto profissional, como pessoal e socialmente. As testemunhas também são sofrem consequências, pois ficam privadas de seu direito de ter um ambiente escolar seguro e saudável (SOUZA; ALMEIDA, 2011) e podem tornar-se inseguras, temendo que possam vir a se tornar as próximas vítimas, o que pode causar impactos negativos na vida acadêmica e social (COLOVINI; COSTA, 2007).

MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica de caráter explicativo. Para a obtenção de dados, foram realizadas pesquisas em livros, revistas, bases de dados oficiais do governo e nas bases de dados científicas *Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC)*, *Scientific Electronic Library Online (SciELO)*, *Biblioteca Virtual em Saúde (BIREME)* e *Biblioteca Virtual em Saúde Psicologia Brasil (BVS-Psi Brasil)*, bem como em links de trabalhos constantes nos artigos encontrados, que foram considerados importantes para o desenvolvimento da pesquisa.

Com relação às bases de dados científicas, foram analisados, para a revisão de literatura, artigos que possuíam em seu título o termo *bullying*, e para a consecução dos resultados, artigos nos quais o título ou as palavras-chave constem os termos mediação de conflitos, abordagem centrada na pessoa, aprendizagem centrada no aluno e conciliação humanista. Foram considerados os artigos publicados a partir do ano de 2005. Após a realização da pesquisa e da leitura e interpretação do material obtido, foi feita a articulação dos resultados encontrados e a discussão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa apresentou, como resultado da busca, uma portaria do Ministério da Justiça e dezesseis produções científicas, das quais uma é artigo de revista, quatro são livros e onze são artigos científicos publicados em meios eletrônicos, sendo que destes últimos um é fruto de dissertação de mestrado.

Embora o tema seja relativamente novo, os trabalhos sobre *bullying* são expressivos. Optamos por levantar somente os trabalhos que definiam e caracterizavam genericamente o tema, nos abstendo de outras teorias, e enfatizamos a abordagem rogeriana na discussão.

ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA E APRENDIZAGEM CENTRADA NO ALUNO

A Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) se constitui como uma concepção de atuação do psicólogo defendida por Rogers, tendo como pressuposto fundamental a tendência atualizante, a qual afirma que todo indivíduo tem uma tendência orgânica orientada positivamente ao crescimento, ao desenvolvimento e à atualização de suas potencialidades (ROGERS, 1997). Sendo assim, o autor defende que o processo psicoterapêutico deve ocorrer de forma não diretiva, pois acredita que o indivíduo possui dentro de si os mecanismos necessários para modificar sua personalidade e que, por esse motivo, o terapeuta deve basicamente proporcionar uma relação terapêutica que facilite a aprendizagem e o crescimento pessoal do indivíduo. Embora nas obras iniciais o autor utilize tais pressupostos teóricos para uma boa relação psicoterapêutica, ao longo de sua experiência, ele extrapola que tais condições básicas e necessárias a serem desenvolvidas para o crescimento e desenvolvimento pessoal e mudança de personalidade podem ser aprimoradas em quaisquer relações interpessoais.

Rogers (1997) afirma que, para que se proporcione essa facilitação, são necessárias três condições básicas, a serem desenvolvidas, neste caso, pela equipe escolar: congruência, consideração positiva incondicional e compreensão empática. A congruência refere-se à autenticidade, em que a pessoa deve ser verdadeiramente ela mesma na relação com o outro, agindo de acordo com os diversos sentimentos que possa experimentar nesta relação. A consideração positiva incondicional significa que a pessoa deve aceitar o outro de maneira incondicional, ou seja, aceitá-lo como ele é, na sua totalidade. A compreensão empática implica que a pessoa perceba os sentimentos e pensamentos do outro da forma como este os percebe, isto é, o primeiro precisa vivenciar tais aspectos da forma como o segundo vivencia, para compreendê-lo de fato.

Rogers (1985) ressalta que a facilitação do crescimento pessoal é uma habilidade que precisa ser desenvolvida, aprimorada e ajustada constantemente, para que o facilitador (equipe escolar) consiga lidar com incertezas, dificuldades e retrocessos, que podem se fazer presentes em qualquer momento ou situação na qual se pretende promover tal facilitação.

As condições mencionadas anteriormente são apontadas por Rogers como necessárias em qualquer relação de ajuda, que se caracteriza pelo fato de ser uma “[...] relação na qual pelo menos uma das partes procura promover na outra o crescimento, o desenvolvimento, a maturidade, um melhor funcionamento e uma maior capacidade de enfrentar a vida.” (ROGERS, 1997, p.45) e que, segundo o autor deve (ou deveria) ser inerente à relação entre professor e aluno. Dessa afirmação deriva o ensino centrado no estudante, ou abordagem centrada no aluno, na qual o autor defende que o professor deve ser um facilitador da aprendizagem e do crescimento pessoal do aluno, utilizando-se, portanto, das condições necessárias para a facilitação da aprendizagem e do desenvolvimento pessoal.

A CONCILIAÇÃO HUMANISTA E A MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

As atitudes facilitadoras do crescimento pessoal, quais sejam a congruência, a consideração positiva incondicional e a compreensão empática, são mencionadas por Rogers como fundamentais para uma conciliação mais humanizada entre conflitos individuais ou grupais. Dessa concepção deriva a conciliação humanista, que procura auxiliar os conciliadores ou mediadores de conflitos, de maneira que os mesmos atuem como facilitadores na resolução dos conflitos (ROGERS, 2001).

O autor ressalta a importância de que o conciliador seja congruente na relação com ambas às partes envolvidas no conflito, desenvolva aceitação incondicional por esses indivíduos, aceitando principalmente os pensamentos e sentimentos vivenciados por uma parte com relação à outra parte, bem como com relação ao conciliador e ao processo de conciliação, e compreenda empaticamente as vivências de ambas as partes, procurando em especial perceber as situações relacionadas ao conflito tal como esses indivíduos percebem-nas. Rogers enfatiza que o conciliador, além de desenvolver tais atitudes, deve proporcionar um ambiente de conciliação propício ao desenvolvimento dessas atitudes por parte dos indivíduos ou grupos conflitantes, um para com o outro (ROGERS, 2001).

Para reduzir a tensão num conflito entre indivíduos ou entre grupos, é necessário “desarmar” a convicção que uma parte tem de estar totalmente certa sobre algo e de que a outra parte está errada, e é nesse ponto que a abordagem centrada na pessoa tem sua máxima eficácia, através da utilização, por parte do conciliador, das atitudes facilitadoras, que devem ter também como objetivo o desenvolvimento de tais atitudes pelas partes envolvidas no conflito, promovendo assim a facilitação do diálogo entre as mesmas e, conseqüentemente, um ambiente conciliatório onde haja mais autenticidade, aceitação e compreensão (ROGERS, 2001).

Rogers (2001) afirma que a aplicação desses fundamentos no processo de conciliação passará por grandes dificuldades quando transposta para dimensões de conflitos globais, mas que tais dificuldades serão de cunho tecnológico, que, segundo o autor, podem ser solucionadas pela nossa cultura. O autor argumenta ainda que a experiência com a abordagem centrada na pessoa indica que a mediação de conflitos em níveis globais é possível, ressaltando que os esforços devem provir de toda a sociedade e requerem cuidado e humildade.

ALGUMAS CONTRIBUIÇÕES DA APRENDIZAGEM CENTRADA NO ALUNO E DA CONCILIAÇÃO HUMANISTA NA PREVENÇÃO E NO COMBATE AO *BULLYING*

A análise e a reflexão sobre as condições básicas necessárias para a facilitação do crescimento pessoal definidas por Rogers (1997) permitem afirmar que tais condições, quando desenvolvidas pelo professor em sua relação com o aluno, podem adquirir função de prevenção e de combate ao *bullying*.

A congruência é uma característica que, quando desenvolvida pelo professor, pode atuar de forma preventiva ao *bullying*, por exemplo, orientando o educador no sentido de manifestar desaprovação por um comportamento violento, verbal ou físico, explícito ou implícito, praticado por um aluno ou grupo contra um ou mais alunos. É de fundamental importância que o educador esclareça para esse aluno porque ele considera sua atitude inadequada, ressaltando sobre a importância do respeito às diferenças individuais, mas também permitindo ao aluno que seja autêntico, emitindo sua opinião com relação ao fato ocorrido. Dessa forma, tal atitude do professor pode possibilitar que este aluno perceba a inadequação do comportamento emitido e reflita sobre as concepções que originaram tal comportamento. Num outro extremo, a autenticidade do educador permite que ele demonstre empatia para com a vítima de tal violência, que em muitos casos ou situações não percebe a agressão que está recebendo como algo inadequado. Também é importante que o professor estimule esse aluno a ser congruente e expressar seus sentimentos e pensamentos sobre a agressão sofrida tanto ao educador, quanto aos pais e, inclusive, ao agressor.

A compreensão empática pode exercer uma função de extrema importância na prevenção ao *bullying*. Quando o indivíduo se sente compreendido, tal percepção assume um valor muito positivo para o mesmo (ROGERS, 1997). O professor que compreende empaticamente o aluno que é vítima das agressões pode possibilitar ao mesmo a percepção de que alguém o entende e compreende o seu sofrimento em decorrência das ações praticadas pelo aluno agressor. Dessa forma, a vítima pode perceber que tem alguém em quem confiar e buscar apoio, visto que muitas vítimas do *bullying* sofrem sozinhas as agressões e não conseguem contar para os pais ou responsáveis sobre o problema, ou se contam, não têm o apoio adequado da família para a situação.

O professor também precisa estabelecer a empatia para com o agressor, pois o comportamento agressivo deste pode ter como raiz conflitos familiares ou problemas emocionais (PICADO, 2009), bem como outros fatores, incluindo os fisiopatológicos. Ao presenciar uma ocorrência de *bullying*, o professor pode ter sentimentos e pensamentos negativos mobilizados com relação ao agressor e cabe a ele manifestar-se de forma autêntica nessa situação, tendo o cuidado, no entanto, de utilizar-se da compreensão empática para com esse aluno, pois, como Rogers (1997, p.386) ressalta, “[...] é justamente quando as emoções são mais fortes que é mais difícil captar o quadro

de referência de outra pessoa ou de outro grupo. No entanto, é nesse momento que essa atitude é mais necessária.”

A aceitação positiva incondicional também se configura como uma condição preventiva com relação ao problema que está sendo discutido. Quando o professor presencia ou identifica uma situação na qual um aluno manifesta um comportamento violento para com outro aluno, a sua atitude precisa ter como norte a aceitação de ambos os indivíduos envolvidos nessa situação. No que se refere ao agressor, é importante que o professor aceite incondicionalmente esse aluno, o que inclui aceitar até mesmo seus comportamentos agressivos, compreendendo-o em todos os seus aspectos, em sua totalidade como pessoa. Tal aceitação possibilitará que o professor manifeste desaprovação à ação do aluno sem desaprovar sua pessoa, ou sem causar tal impressão ao mesmo. Também é fundamental que o professor tenha uma atitude de aceitação para com a vítima, aceitando-a em sua totalidade, em sua individualidade e, principalmente, em suas diferenças, visto que, conforme apontado por Fante (2005), geralmente o motivo das agressões sofridas tem como motivo alguma diferença física ou comportamental. Ao se perceber aceita em sua individualidade, com suas diferenças, o sofrimento da vítima poderá ser amenizado e ela poderá perceber que o fato de ser diferente não justifica, de maneira alguma, as agressões sofridas.

Rogers (1985) descreve sobre a importância da autenticidade na relação entre professores e demais docentes, entre professor e alunos e entre os próprios alunos. O autor destaca a importância do grupo de encontro, que pode ser realizado entre tais indivíduos, no qual o líder (ou facilitador) deve incentivar uma comunicação cada vez mais livre, direta e espontânea, abrindo espaço para a expressão pessoal, permitindo assim que os integrantes revelem sentimentos e aspectos de si próprios e facilitando os relacionamentos entre os mesmos. Com relação à problemática do *bullying*, pode-se considerar a importância da realização do grupo de encontro na prevenção e no combate ao *bullying*. O grupo realizado entre professor e alunos, por exemplo, pode facilitar a discussão sobre a problemática mencionada anteriormente – bem como sobre outros problemas ou aspectos – através da opinião e expressão autêntica, tanto do docente quanto dos discentes, sobre situações de ocorrência *bullying* ou de manifestações de comportamentos agressivos isolados. Tal grupo pode também ser um momento de expressão voluntária e espontânea por parte das vítimas, sobre os seus sentimentos e pensamentos experimentados em virtude das agressões sofridas, por exemplo, e por parte dos agressores, com relação à sua percepção acerca da própria atitude agressiva e

da expressão pessoal da vítima acerca da mesma. O grupo de encontro entre alunos pode configurar-se da mesma maneira. O grupo de encontro entre professores e demais membros da instituição escolar pode ter incluído em sua pauta os indícios de ocorrência de *bullying*, abrindo espaço para, dentre outras expressões, a opinião e a percepção do professor que relata uma situação de agressão presenciada ou traz o relato de um aluno sobre algum fato ocorrido, bem como permitindo a opinião dos demais integrantes do grupo acerca do problema em pauta e buscando soluções para o mesmo.

O grupo de encontro, quando resulta em uma experiência frutífera, tem como consequência uma comunicação mais direta entre uma pessoa e outra, um nítido aumento de autoconhecimento, maior autenticidade e independência do indivíduo e um aumento da compreensão e aceitação dos outros (ROGERS, 1985). Pode-se perceber que tais consequências se referem às condições básicas para a mudança e o desenvolvimento pessoal, condições estas que configuram uma relação de ajuda que, como descrita anteriormente, busca promover a aprendizagem e o crescimento pessoal. Sobre a relação de ajuda, Rogers (1997) afirma que indivíduos que experienciam essa relação tornam-se mais aceitadores com relação aos outros, percebendo-os mais como semelhantes a si mesmo e tornando-se mais compreensivos com relação aos mesmos. Percebe-se que a relação de ajuda pode ser de grande importância na prevenção ao *bullying*, pois propicia uma atmosfera escolar na qual, principalmente, os professores se relacionam com os alunos, e estes entre si, com maior compreensão mútua e aceitando-se em suas diferenças.

Outra afirmação feita por Rogers e que podemos transpor para auxiliar na problemática do *bullying* é que um ambiente no qual o professor atue como facilitador da aprendizagem tende a criar uma liberdade maior de interação entre os alunos, de maneira que a criança põe em prática sua capacidade que tem de ensinar a outra no processo de aprendizagem, o que favorece a ajuda mútua (ROGERS, 1985). Percebe-se que a ajuda mútua entre os alunos, que pode proporcionar, por exemplo, ao aluno que ajuda o sentimento de utilidade – podendo assim despertar e propagar ações de ajuda ao próximo – e ao aluno auxiliado a importância do mutualismo nas relações interpessoais, é capaz de derrubar barreiras na comunicação entre os mesmos, propiciando um espaço no qual as relações se tornam permeáveis de aceitação e compreensão.

Rogers (1985) cita alguns estudos que tiveram como foco as relações interpessoais nas salas de aula e foram baseados nas condições facilitadoras formuladas pelo autor. Um desses estudos (ASPY; ROEBUCK, 1975 apud ROGERS, 1985)

constatou que os alunos dos professores que receberam treinamento para operar com alto nível de facilitação tinham notas mais altas em autoconceito e autoconsideração, dentre outros itens, enquanto que os estudantes cujos mestres não receberam o treinamento sofreram um decréscimo nas notas desses mesmos aspectos. Considera-se o autoconceito e a autoconsideração como elementos que podem exercer grande influência no modo particular de lidar com o *bullying*, principalmente no que se refere à vítima, que, exemplificando, quando começa a ser alvo de agressões, principalmente se causadas por não aceitação por parte do agressor devido a alguma diferença física, comportamental ou cultura, mas apresenta elevado nível de autoconceito e autoconsideração, poderá não ser tão afetada pelas ações agressoras da qual está sendo alvo.

O professor representa, como se percebe na presente discussão, um papel fundamental na minimização da ocorrência de *bullying*. Todavia, é necessário primeiramente que ele, desenvolvendo-se e agindo como facilitador do crescimento pessoal, aceite positiva e incondicionalmente seus alunos, condição esta já foi mencionada anteriormente (ROGERS, 1997), para que então consiga proporcionar relações mais saudáveis entre os mesmos. Nesse sentido, outro estudo revelou que os professores que apresentavam níveis baixos de atitudes de empatia, congruência e consideração positiva estavam também reagindo de acordo com uma concepção estereotipada com relação aos estudantes, enquanto que os educadores que operavam em níveis altos reagiam de maneira diferenciada, visando às necessidades e os objetivos de cada aluno. O professor deve, então, tentar eliminar ou modificar os seus próprios julgamentos e preconceitos com relação às diferenças individuais (físicas, emocionais, comportamentais, psicológicas), para que seja possível a busca por um clima permeado por maior nível de aceitação, apreço e empatia entre os alunos (ROEBUCK et al., 1975 apud ROGERS, 1985).

Outra contribuição bastante significativa de Rogers se refere à sugestão do autor para que as condições básicas para a facilitação do crescimento pessoal, que por consequência são facilitadoras do relacionamento interpessoal, sejam utilizadas na conciliação ou na mediação de conflitos de maneira a tornar tais processos extrajudiciais mais humanizados. Tal contribuição também pode se configurar como um mecanismo de intervenção escolar no combate ao *bullying*.

Em termos legais, foi criada aqui no Brasil, pelo Ministério da Justiça, a Portaria nº 1920, de 04 de setembro de 2012, que cria a ação Escola Nacional de Mediação e

Conciliação (ENAM), ação esta que visa principalmente à difusão das técnicas de resolução extrajudicial de conflitos e a capacitação daqueles para os quais as técnicas de resolução de conflitos sejam pertinentes para a sua atividade (BRASIL, 2012). Pode-se perceber, assim, a importância crescente que a conciliação e a mediação vêm adquirindo como métodos extrajudiciais de resolução de conflitos.

Sobre a mediação de conflitos no contexto escolar, Pacievitch, Girelli e Eying (2009) afirmam que tal intervenção possibilita que a resolução de conflitos se dê entre os próprios indivíduos envolvidos, sendo necessário somente a presença de um mediador, ao invés da intervenção da diretoria escolar. As autoras salientam que essa forma de procurar solucionar tais conflitos evita que sejam exercidas relações de poder. Nesse sentido, Rogers (2001) afirma que o indivíduo que não está sendo manipulado por alguma autoridade, pode tornar-se mais introspectivo – no sentido de refletir e analisar profundamente suas próprias experiências e vivências –, mais expressivo, mais aberto a sentimentos, sejam estes bons ou maus, e que isso facilita relacionamentos mais humanizados, através de um nível maior de aceitação e de compreensão. Sendo assim, entende-se que a mediação de conflitos, para ser eficaz, deve ser realizada por algum profissional que não o professor, o diretor ou outro profissional que trabalhe na escola, evitando assim que relações de poder, sejam exercidas nesse processo.

Nesse sentido, considera-se fundamental que a mediação de conflitos, mais especificamente no que se refere à sua utilização como ferramenta no combate ao *bullying*, para obter maior eficácia, seja realizada por um profissional que, embora conforme indicado anteriormente, não faça parte da equipe escolar da instituição na qual a mediação será realizada, precisa ter conhecimento profundo sobre o fenômeno em questão e utilize as atitudes facilitadoras, tendo-as como pilares da sua forma de atuação.

Souza (2013) ressalta a importância da abordagem centrada na pessoa para a prática conciliatória ou mediadora de conflitos, pois tal abordagem pode propiciar o reajustamento pessoal e, considerando que o indivíduo em conflito está desarmonizado com o outro e consigo, poderá então reajustar-se em termos orgânicos e, inclusive, (re) estabelecer uma relação com a outra parte conflitante. A autora também afirma que, nesse contexto, percebe-se a efetivação da tendência atualizante, que também coexiste no reajustamento dos conflitantes dentro e fora da relação processual.

A análise e a reflexão sobre a tendência atualizante, que em última instância será decisiva na forma como os alunos reagirão e se adaptarão ao ambiente facilitador

proporcionado pelo professor, quando contextualizada no ambiente escolar, mais especificamente no que se refere ao *bullying*, permite a afirmação de que a mediação de conflitos decorrentes da ocorrência desse fenômeno, quando se utiliza da facilitação do crescimento pessoal, poderá proporcionar o reajustamento do aluno agressor, tanto no que se refere aos seus próprios aspectos orgânicos quanto no que diz respeito à sua relação com a vítima, com os demais alunos e com as pessoas com as quais convive no ambiente fora da escola – sendo possível, inclusive, levantar a hipótese de que o mesmo possa não cometer mais atos agressores contra os demais alunos, deixando de praticar, dessa forma, o *bullying*; e o reajustamento da vítima, considerando-se que a mesma pode estar com o seu processo de tendência atualizante prejudicada em virtude do sofrimento vivenciado, decorrente da agressão sofrida.

CONCLUSÃO

Percebe-se que o *bullying* é um problema sério, que pode causar graves consequências para os envolvidos em sua ocorrência, principalmente para as vítimas, e que deve e pode ser prevenido e combatido. Os professores têm papel fundamental na identificação – se atentando mais aos comportamentos emitidos pelos alunos –, na prevenção e no combate ao problema aqui exposto. A abordagem rogeriana pode contribuir de forma significativa nesse sentido, principalmente no que se refere às três condições básicas para a facilitação do crescimento pessoal e dos relacionamentos interpessoais, formuladas por Carl R. Rogers, que constituem a essência da abordagem centrada na pessoa. Tais condições, quais sejam a congruência, a aceitação positiva incondicional e a compreensão empática, configuram-se como instrumentos de grande valia a serem desenvolvidos e utilizados pelos professores e demais atores sociais, visando à facilitação de um ambiente escolar mais humanizado, no qual os relacionamentos entre alunos, entre estes e os professores e entre todos os membros institucionais da escola, sejam cada vez mais permeados por um nível maior de autenticidade, compreensão e aceitação do outro. Depreende-se que uma melhoria nos relacionamentos interpessoais entre estes integrantes da escola implicará em mudanças positivas na rede de relacionamentos estabelecida por eles fora do ambiente escolar, consequência esta que, por sua vez, poderá causar importantes mudanças na sociedade como um todo.

Um ambiente onde prevaleçam estas atitudes facilitadoras já pode ser considerado como um ambiente capaz de prevenir e combater comportamentos

agressivos entre os alunos e, inclusive, o *bullying*. Tais condições básicas também podem ser muito eficazes se utilizadas na conciliação ou na mediação de conflitos realizadas tanto na escola – para resolver conflitos decorrentes da ocorrência do *bullying*, por exemplo – como em outras instituições, propiciando um processo extrajudicial de resolução de conflitos mais sociável.

Considera-se que o presente trabalho pode contribuir para a sociedade, mais especificamente para os professores e conciliadores que percebem a necessidade e a importância de se mover esforços no sentido de propiciar um clima escolar onde os valores humanistas sejam gradativamente difundidos. Todavia, é importante ressaltar que este estudo não se caracteriza como o único meio de auxílio para tais profissionais. Ao contrário, o trabalho realizado pode ser considerado somente como uma pequena mola propulsora para a ampliação e o aprofundamento dos estudos acerca do *bullying*, principalmente no que se refere às concepções da abordagem rogeriana que podem ser utilizadas na prevenção e no combate a esse fenômeno.

THE ROGERIAN APPROACH AS A POSSIBILITY OF INTERVENTION, PREVENTION AND COMBATING BULLYING

ABSTRACT: *Bullying is a phenomenon that happens in schools and it became evident especially in recent decades. How the professionals working in education deal with interpersonal relationships in the school environment can be decisive in preventing and combating this phenomenon, which can cause major consequences for those involved in its occurrence. In this sense, Carl Ransom Rogers published articles and books dealing with the facilitation of relationships between teachers and students for personal development, a matter which, in this study, will seize to relate to bullying. The objective of this work is to collaborate with the humanities on the theme growing about bullying from the perspective of Humanistic Psychology. We performed a literature search on this topic in journals, books and scientific databases PePSIC, SciELO and BVS-Psi Brasil. The person-centered approach and other derived formulations of such an approach, such as student-centered learning and humanistic conciliation are the main findings, which aim to promote the facilitation of interpersonal relationships and, thus, are characterized as important tools to be used by teachers and allied professionals to prevent and combat bullying.*

KEYWORDS: *Bullying. Person-centered approach. Facilitation of interpersonal relationships. Humanist reconciliation.*

REFERÊNCIAS

ANTUNES, D. C.; ZUIN, A. A. S. Do bullying ao preconceito: os desafios da barbárie à educação. **Psicologia & Sociedade**, Porto Alegre, v.20, n.1, p. 33-42, jan.-abr. 2008.

Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822008000100004&script=sci_arttext>. Acesso: 4 jun. 2013.

BRASIL. Portaria 1.920, de 4 de setembro de 2012. Cria a ação escola Nacional de Mediação e Conciliação (ENAM). **Diário Oficial da União**: República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 4 set, 2012. Disponível em: <http://www.lexboletim.com.br/legis_23695029_PORTARIA_N_1920_DE_4_DE_SETEMBRO_DE_2012.aspx>. Acesso: 10 nov. 2013.

COLOVINI, C. E.; COSTA, M. R. N. da. **O fenômeno bullying na percepção dos professores**. [2007]. Disponível em: <<http://www.paroquiadapazguaiba.com.br/Arquivos/CristianColovini/ArtigoBullyingCristian.pdf>>. Acesso: 2 set. 2012.

EIRAS, C. V. C. Fenômeno bullying no contexto escolar. **Psicologia**: o portal dos psicólogos, 2011. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/TL0225.pdf>>. Acesso: 2 set. 2012.

FANTE, C. **Fenômeno bullying**: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz. Campinas: Verus, 2005.

LE MOS, A. C. M. Uma visão psicopedagógica do bullying no contexto escolar. **Revista Psicopedagogia**, Brasília, v.24, n.73, p.68-75, 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0103-84862007000100009&script=sci_arttext>. Acesso: 2 set. 2012.

LISBOA, C.; BRAGA, L. de L.; EBERT, G. O fenômeno bullying ou vitimização entre pares na atualidade: definições, formas de manifestação e possibilidades de intervenção. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v.2, n.1, p.59-71, jan./jun. 2009. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1983-34822009000100007&script=sci_arttext>. Acesso: 4 jun. 2013.

LOPES NETO, A. A. Bullying – comportamento agressivo entre estudantes. **Jornal de Pediatria**, Porto Alegre, v.81, n.5, p.164-172, nov. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/jped/v81n5s0/v81n5Sa06.pdf>>. Acesso: 2 set. 2012.

PACIEVITCH, T.; GIRELLI, E.; EYNG, A. M. Violência nas escolas: mediação de conflitos e o clima escolar. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 9.; ENCONTRO SUL BRASILEIRO DE PSICOPEDAGOGIA, 3., 2009, Curitiba. **Anais**. Curitiba: Champagnat, 2009. p.7066-7069. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3340_1577.pdf>. Acesso: 10 nov. 2013.

PICADO, L. Bullying em contexto escolar. **Psicologia**: o portal dos psicólogos, 2009. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/ver_artigo.php?codigo=A0575>. Acesso: 2 set. 2012.

ROGERS, C. R. **Sobre o poder pessoal**. Tradução de Wilma Millan Alves Penteadó. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Tornar-se pessoa.** Tradução de Manuel Jose de Carmo Ferreira e Alvamar Lamparelli. 5.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

_____. **Liberdade para aprender em nossa década.** Tradução de José Octavio de Aguiar Abreu. Porto Alegre: ARTMED, 1985.

SOUZA, C. P.; ALMEIDA, L. C. P. Bullying em ambiente escolar. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v.7, n.12, p.179-190, 2011. Disponível em: <<http://www.conhecer.org.br/enciclop/conbras1/bullying.pdf>>. Acesso em: 2 set. 2012.

SOUZA, N. Q. M. de. **Conciliação humanista:** a tentativa conciliatória através da facilitação do diálogo. Paraíba, 2013. Disponível em: <<http://pt.slideshare.net/timoteosantos9/18881542012211037>> Acesso em: 10 set. 2013.

TAVARES, J. Brincadeira de mau gosto. **Revista Psique**, São Paulo, v.5, n.58, p.38-47, 2010.

TORO, G. V. R.; NEVES, A. S.; REZENDE, P. C. M. Bullying, o exercício da violência no contexto escolar: reflexões sobre um sintoma social. **Psicologia: teoria e prática**, São Paulo, v.12, n.1, p.123-137, 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1516-36872010000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 2 set. 2012.